



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3342 terça - feira, 04 de Novembro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 054 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 782/2014 de 03 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2581/2014 de 18 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº EDIMAR DA SILVA MACEDO portador do RG nº 6432269-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 822.027.026-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 608 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº BRAZ LOURENÇO DA SILVA NETO, portador do RG nº 14458478-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 711.964.631-15.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 055 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 781/2014 de 03 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2702/2014 de 30 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ADENILSON CANDIDO DE SOUZA portador do RG nº 755160-6-SEJSP/MT e inscrito sobre CPF nº 502.392.441-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 803 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº GILSON JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 739865-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 783.375.261-48.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1

PORTARIA N° 056 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 783/2014 de 03 de Novembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2179/2014 de 20 de Agosto de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA portador do RG nº 15325849-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 012.369.151-60, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 113 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Srº JHONATHAN RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 2093104-2-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 034.173.971-54.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1

PORTARIA N° 057 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 784/2014 de 03 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2731/2014 de 03 de Outubro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ANIVALDO GOMES DA SILVA portador do RG nº 1310545-SSP/GO e inscrito sobre CPF nº 318.219.791-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 134 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Srª MARIA LUCINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1596801-4 -SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 004.404.621-93.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro da futura permissionária e Mototaxista profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1

PORTARIA N° 058 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 785/2014 de 03 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2613/2014 de 22 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº HELIO MARQUES XAVIER portador do RG nº 0131260-0-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 204.988.701-97, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 537 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Srº ELENILTON FRANCISCO GUIMARAES, portador do RG nº 0633390-7-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 571.911.231-68.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1

PORTARIA N° 059 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o Despacho n° 780/2014 de 03 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 2540/2014 de 16 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° CARLOS CEZAR BENEVIDES portador do RG n° 11574097-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 817.651.341-53, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 506 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Sr° JAQUES DE AZEVEDO, portador do RG n° 808808-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 535.588.041-04.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Argemiro J. P. Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PORTARIA N.º 005 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão Especial de Inventário e Avaliação, e dá outras providências.

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO**, com a finalidade específica de perfazer o inventário e avaliação do patrimônio desta Autarquia Municipal, até 31 de dezembro de 2014.

Composta pelos seguintes membros:

VALDIR ABRAO

- Presidente

ROLFO WASHINGTON CELESTINO

- Membro

MARIA SALETE TEIXEIRA

- Membro

JOCEMAR WILDNER JUNIOR

- Membro

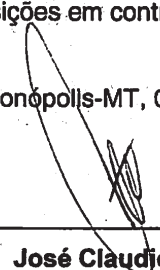
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2014.



Themis de Oliveira
Diretor Geral



José Cláudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrado nesta Autarquia e publicada

Por afixação no lugar de costume.

Na data supra

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA.
CONVITE N.º 09/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Presidente da Comissão de Licitação e membro de Apoio, declara **FRUSTRADO** a licitação CONVITE 09-2014 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A OBRA DE READEQUAÇÃO ELÉTRICA DA SALA DO NO-BREAK, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, LOCALIZADO A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 526 NO BAIRRO VILA AURORA. Pontuamos que, na sessão pública os licitantes que compareceram não ficaram habilitados.

Rondonópolis-MT., 04 de novembro de 2013.



Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **08:30hs do dia 24/11/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2014**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPOS DESCARTAVEIS E CHA MATE)**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66)3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: assessoria.coder@gmail.com.

Rondonópolis, 04 de Novembro de 2014.


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT .

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **08:30hs do dia 25/11/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON REDONDO BOBINA, MATERIAL PARA PODA DE GRAMA**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66)3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: **assessoria.coder@gmail.com**.

Rondonópolis, 04 de Novembro de 2014.


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/ Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **08:30hs do dia 26/11/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (SHAMPOO, SOLUPAN E DETERGENTE LM INTERCAP - SOLUPAN LIQ.G.5 L. COMPO: (ÁCIDO ODECILBE) DESTINADOS A LAVAGEM DOS VEICULOS E MAQUINARIOS DA EMPRESA CODER**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66)3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: **assessoria.coder@gmail.com**.

Rondonópolis, 04 de Novembro de 2014.


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, na licitação modalidade supracitada, realizada no dia 07/10/2014 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, concluída no dia 31/10/2014, tendo como objeto: “contratação de empresa especializada para realizar serviços de consultoria e auditoria em telecomunicação objetivando obtenção de informações e serviços técnicos necessários que serão ferramentas básicas para atuação, visando redução de custos com telefonia fixa, móvel, e dados, bem como, realizar planejamento em gestão e reestruturação da rede de telecomunicação para o município de Rondonópolis-MT., conforme especificações e quantidades apresentadas no edital e seus anexos”. Que após concluída análise detalhada do referido certame consideramos vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	JACQUELINE DANTAS PINTO	180.000,00
Total Licitado		R\$ 180.000,00

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2014.

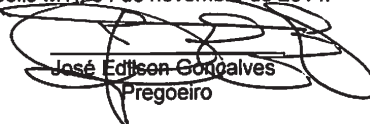

José Edilson Gonçalves
 Pregoeiro


Adnan José Zagatto Ribeiro
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 15812/2014

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículos tipo van, minibus, para atender as Secretarias de Saúde e Promoção e Assistência Social deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

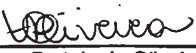
Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos rádios que compõem o sistema de comunicação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 192, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de novembro de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Notificação



RONDONÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jardim Guanabara

Fone: (66) 3411-5297 / 3411-529

Rondonópolis, 31/10/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 18/11/2014, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0113.004.001-8	FRANCINA SOUZA SANTANA	TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)
0112.006.292-9	ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	VIVO S/A
0112.011.605-4	MELO E BERTONI LTDA	VIVO S/A
0112.011.406-7	ADILSON MARCOS DE AMORIM	VIVO S/A
0112.010.422-4	OSCAR SANGALI	VIVO S/A
0112.011.256-0	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	VIVO S/A
0113.003.613-9	TAPECARIA CARRO DOURADO	VIRTUAL BRASIL ONLINE
0112.011.602-0	EMILIANO JUNIOR ALVES SILVA	BANCO DAYCOVAL
0112.011.061-6	PATRICIA SOARES VELASCO	BANCO FINASA
0113.000.237-3	VILA RICA AUTOMOVEIS	VIRTUAL BRASIL ONLINE
0113.004.001-8	FRANCINA SOUZA SANTANA	VIVO S/A
0111.002.638-7	MARIA ENIR FERNANDO PEREIRA	BANCO DO BRASIL
0111.005.559-7	RUBENS DE FREITAS	COMUNIDADE TERAPEUTICA
0112.006.050-0	MARIA DAS CANDEIAS SILVA MOREIRA	BANCO BRADESCO
0113.003.863-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	BANCO PANAMERICANO
0113.001.761-7	JOSEFA DA SILVA	BANCO IBI S.A MUTIPLO
0113.003.601-0	RODRIGO JULIANO VILALVA	SUL AMERICA CIA NACIONAL
0111.003.527-8	IRENE JOVENTINA DE JESUS	EDITORA TRES LTDA
0112.008.150-0	IGOR MOREIRA RODRIGUES	VIVO S/A
0112.006.264-0	DEUSANIRA REIS DE AGUIAR	VIVO S/A
0112.007.235-6	MARIA ALDEIR DE ALMEIDA	VIVO S/A
0112.007.490.1	IVANEIDE MARIA DE JESUS SANTOS	VIVO S/A
0112.008.086.1	ELIANE PEREIRA	VIVO S/A
0112.010.417-3	LUCAS RODRIGUES	VIVO S/A
0112.008.220-7	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA	VIVO S/A
0109.004.393-0	RUTE DOS SANTOS NASCIMENTOS	VIVO S/A
0109.005.247-4	MARCELO CAMARGO GONÇALVES	VIVO S/A
0111.002.559-6	IRENE DE ALMEIDA MUCHATA	VIVO S/A
0111.001.843-0	ANTONIA ALVES	VIVO S/A
0112.010.325-6	VONILDO VIEIRA DA SILVA	VIVO S/A
0112.011.723-4	FRANCIVALDO ATIVA SANTOS	VIVO S/A
0113.003.658-7	ANTONIO DE SOUZA REIS	VIVO S/A
0113.004.033-0	MARISTELA PASSOS PEREIRA LEOBET	VIVO S/A
0113.002.666-9	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	VIVO S/A
0113.001.682-6	GABRIELA HANGEL GUIMARÃES	VIVO S/A


Alex Roce Onassis
Supervisor Geral do Procon


Jose Ferreira Lemos Neto
PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL
Coordenador Executivo Procon Rondonópolis/MT

Edital de Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

I Concurso de Redação de História, Cultura e Literatura Afro-Brasileira e Africana das Escolas Públicas do Município de Rondonópolis-Mato Grosso

APRESENTAÇÃO

Resultado das parcerias entre Movimento Negro de Rondonópolis (MNR), Associação Klobenz Brasil (KoBra), Central Única das Favelas (CUFA), Associação de Capoeiristas (ARADAC), ONG Kilombos, Câmara Municipal de Rondonópolis e Prefeitura Municipal de Rondonópolis; e dos apoios da Assessoria Pedagógica de Rondonópolis, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Sindicato de Professores (SINTEP), o I Concurso de Redação de História, Cultura e Literatura Afro-brasileira e Africana das Escolas Públicas do Município de Rondonópolis - MT foi criado em novembro de 2014. Este concurso está fundamentado pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena em todas as escolas da Rede Básica de Ensino.

Este concurso fará parte das diversas atividades culturais que serão realizadas na Praça Brasil-Centro, e na Praça Bom Jesus- Vila Operária no dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra, e visa ressaltar a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira. Contribui, ademais, à própria formulação sócio histórica dos estudantes, bem como estimula a criatividade dos participantes na medida em que desloca a legitimidade do saber histórico dos heróis hegemônicos aos heróis silenciados de nossa história e considera os próprios estudantes agentes deste deslocamento, já que fica ao encargo deles o enfoque da narrativa.

REGULAMENTO

1 - DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

1. - Comissão de Professores da Organização não governamental Movimento Negro de Rondonópolis.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 – O concurso é destinado para professores e alunos das instituições públicas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Rondonópolis - MT.

3 - DOS OBJETIVOS

- 2.1 – Contribuir para o cumprimento regular a Lei 10.639/2003, alterada pela Lei 11.645/2008, que torna obrigatório o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena em todas as instituições em todas as instituições da Rede Básica de Ensino;
- 2.2 – Fomentar a produção de textos que fortaleçam e valorizem o ensino de História, Cultura e Literatura Afro-brasileira e Africana;
- 2.3 – Identificar, aprender, ressaltar e dar visibilidades aos conhecimentos culturais produzidos pelos povos africanos e afro-brasileiros;
- 2.4 – Envolver escola e comunidade na construção de um ensino que valorize e respeite diversidades étnicas e culturais.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

- 4.1- A redação/desenho deverá ser original e de autoria exclusiva do aluno inscrito no concurso;
- 4.2- Em todas as categorias, somente serão aceitas produções manuscritas, legíveis e sem rasuras.
- 4.3- As produções textuais deverão conter no máximo 30 linhas;
- 4.4- Para a modalidade Educação Infantil, os desenhos deverão ser confeccionados em cartolina comum, com tamanho médio de 50 cm x 66 cm;
- 4.5 – O tema proposto é: O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E O HERÓI CHAMADO ZUMBI DOS PALMARES;
- 4.6 – O professor participante deverá lecionar para a turma dos alunos inscritos;
- 4.7 – Todos os envolvidos deverão tomar conhecimentos das condições estabelecidas neste regulamento, pois o descumprimento de um ou mais itens implicará na desclassificação do inscrito;
- 4.8- A redação/desenho deverá estar acompanhada da Ficha de Inscrição, caso contrário o participante será eliminado;
- 4.9- Não será devolvido nenhum dos textos enviados para a Comissão Julgadora do Movimento Negro de Rondonópolis - MNR;
- 4.10 - Para selecionar o trabalho a escola deverá nomear uma comissão interna composta por três professores, sendo obrigatório que pelo menos um destes seja da área de Ciências Humanas;
- 4.11 – Não caberá recurso sobre a decisão da Comissão Julgadora da ONG MNR, em nenhuma das etapas deste concurso;
- 4.12 – Não poderão fazer parte das comissões julgadoras (Escolar ou ONG MNR), professores que tiverem algum tipo de parentesco com alunos inscritos.
- 4.13- Para os menores de 18 anos, a entrega dos prêmios será feita ao participante obrigatoriamente em companhia do responsável e do professor orientador.
- 4.14- Todos os vencedores e/ou responsáveis legais deverão apresentar documento pessoal com foto no ato de entrega do prêmio.
- 4.15 - O resultado final e a premiação ocorrerão no dia 20/11/2014, na Praça Brasil, Centro, acompanhados de várias atividades culturais em alusão ao Dia da Consciência Negra.

5 - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

5.1- O professor deverá trabalhar com seus alunos os conteúdos relacionados à História, Cultura e Literatura Afro-brasileira e Africana, nas categorias indicadas a seguir, de acordo com o ano escolar a que os alunos das turmas pertencem:

Categoria	Modalidade de Inscrição
Desenho	Educação Infantil (creche/pré-escola)
Redação	Ensino Fundamental Regular (Primeiro ao nono ano) e EJA
	Ensino Médio Regular (Primeiro ao terceiro ano) e EJA

5.2 - Cada unidade de ensino poderá inscrever no concurso apenas um trabalho por modalidade;

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.1 – Primeira etapa (escolar):

6.1.2 – Envio, via e-mail, do Regulamento do I Concurso de Redação de História, Cultura e Literatura Afro-Brasileira e Africana das Escolas Públicas do Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Rondonópolis para instituições públicas de Ensinos Infantil, Fundamental e Médio, do Município de Rondonópolis, e publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 04-11-2014;

6.1.2 - Os professores interessados deverão trabalhar os conteúdos com todos os alunos de sua turma, conforme estabelecido neste edital;

6.3 – A Comissão Julgadora nomeada pela escola deverá selecionar uma produção de cada modalidade, conforme as disposições gerais;

6.4- As fichas de inscrições e as produções selecionadas pela escola deverão ser entregues nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, na sub sede do SINTEP, situado à Avenida Marechal Dutra n. 906 – (Centro), nos seguintes períodos: 8h às 11h e das 13h às 17h.

6.2 – Segunda etapa (Comissão Julgadora da ONG MNR):

6.2.1- A Comissão Julgadora composta por professores membros do Movimento Negro de Rondonópolis (MNR) terá por objetivo avaliar e selecionar as redações inscritas pela Comissão Escolar.

6.2.2 - A comissão julgadora divulgará os resultados finais com os nomes dos vencedores, alunos e professores em 20-11-2014, às 8h, na Praça Brasil.

7- DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES

7.1 – Critérios da seleção dos desenhos:

7.1.1. Coerência: título e desenho em concordância com o tema proposto;

7.1.2. Clareza: desenho que expresse ideias de fácil percepção;

7.1.3. Criatividade: desenho que demonstre aprendizado e reflexão sobre o tema;

7.1.4. Estar de acordo com os objetivos estabelecidos no presente edital.

7.2 – Critérios da seleção das redações:

7.2.1. Ser original;

7.2.2. Ser manuscrito/não digitado;

7.2.3 Estar de acordo com os objetivos estabelecidos no presente edital;

7.2.4. Critérios mínimos para uma redação nos padrões da norma culta/padrão (Coesão, coerência e adequação às normas gramaticais vigentes); Estrutura de texto argumentativo/dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão); Defesa de um posicionamento referente ao tema proposto e conhecimento, viabilidade e postura crítica diante da Cultura e História Afro-brasileira e Africana.

8 - DAS PREMIAÇÕES

8.1 - Serão conferidas premiações para o aluno classificado e para o professor da turma, conforme tabela abaixo:

Categorias de inscritos	Premiações
Desenho (Educação Infantil)	R\$ 1.000,00
Redação (Ensino Fundamental Regular e EJA)	R\$ 1.000,00
Redação (Ensino Médio Regular e EJA)	R\$ 1.000,00
Professores orientadores de cada modalidade Premiada	Cada professor: R\$ 333,33 + 01 livro PORQUE SOMOS RACISTAS: O Racismo Contra o Negro Afro-brasileiro – Pequena Introdução Crítica + 01 Ensaio Crítico (Pequeno e Introdutório Atual Sobre o Racismo Contra o Negro Afro-brasileiro (Flávio A. da S. Nascimento)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

8.2 - A Premiação ocorrerá na Praça Brasil, no dia 20 de novembro de 2014, a partir das 8h;

8.3 - Após premiação, os vencedores do concurso obrigatoriamente deverão ao apresentar Nota Fiscal Avulsa de participação no evento, emitida pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeito de prestação de contas do recurso financeiro recebido através de convênio pela entidade proponente deste evento, junto ao órgão apoiador (Prefeitura Municipal de Rondonópolis).

9 - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

Publicação do edital/e-mail para as unidades de ensino	04-11-2014
Etapas escolares	04-11-2014 a 12-11-2014
Entregas das inscrições e redações	13-11-2014 e 14-11-2014
Avaliações da Comissão Julgadora	15-11-2014 a 19-11-2014
Resultados e Premiações	20-11-2014

10 - OS CASOS OMISSOS SERÃO DEFINIDOS PELA COMISSÃO JULGADORA DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MNR, NÃO CABENDO RECURSO POR NENHUMA DAS PARTES ENVOLVIDAS.

Comissão de organização e coordenação:

Beatriz Silva Dias
Faustina Souza Oliveira - Corretora
Francyslene Pereira Neves
Luzinete Santos da Silva
Maria da Conceição de Goes
Rosimeire Teles Nunes – Presidente da Comissão
Thales Biguinatti Cárias
Vinicius Hipólito Rezende

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	123080	Francisco Valdetário Monteiro Junior	Assistente Técnico	01 dia - no dia 29/10/14 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	510	Paulo de Souza Miguel	Servente de Obras	Servidor Encaminhado ao INSS em 03/11/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	105430	Adriano Gomes de Oliveira	Docente	60 dias - a partir do dia 28/10/14 - Licença Médica.
02	154563	Elisangela Oliveira Braga Ferreira	Docente	15 dias - a partir do dia 28/10/14 - Licença Médica.
04	110558	Elitimar Cabral do Nascimento Rodrigues	ASD	01 dia - no dia 31/10/14 - Licença Médica.
05	88811	Eneide Ferreira da Silva	ASD	15 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.
06	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	15 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.
07	150215	Rosa Idalene da Mota Soares	ASD	180 dias - a partir do dia 31/10/14 - Readaptação Funcional.
08	14206	Neusa Nunes Diniz	Docente	180 dias - a partir do dia 31/10/14 - Readaptação Funcional.
09	173100	Roseli Barbosa da Silva	Estagiária	01 dia - no dia 31/10/14 - Licença Médica.
10	196860	Severina Ramos Marciano	Agente de Vigilância	03 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

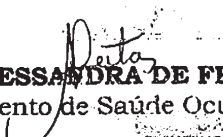
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar de Saúde Bucal	Servidora encaminhada ao INSS em 03/11/2014.
03	125385	João José Gomes Sobrinho	Técnico em Enfermagem	15 dias - a partir do dia 29/10/14 - Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1176	Cyra Regina da Silva	Assistente Social	14 dias - a partir do dia 13/10/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	119008	Ana Paula de Pierri Macedo Castro	Agente Administrativa	05 dias - a partir do dia 02/11/14 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	17370	Maria Aparecida Andrade	Agente de Vigilância	60 dias - a partir do dia 20/10/14 - Licença Médica.
02	127116	Edneia Ribeiro de Almeida Amâncio	ASD	05 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.
03	188867	Neyleja Martins dos Santos	Estagiária	05 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.
04	187178	Marcos Vinicius Pereira de Amorim	Agente de Vigilância	13 dias - a partir do dia 02/11/14 - Licença Médica.
05	88854	Cleonice Silva Souza	ASD	30 dias - a partir do dia 03/11/14 - Licença Médica.
06	109827	Lucineide Batista de Freitas Camargo	ASD	10 dias - a partir do dia 03/11/14 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	102350	Marileide Gonçalves de Oliveira	ASD	Servidora Encaminhada ao INSS em 04/11/2014.
02	59412	Lair Martins de Oliveira	Motorista	30 dias - a partir do dia 29/10/14 - Licença Médica.
03	153966	Leiliane dos Santos Cantao Colares	ASD	07 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.
04	913073	Marly Rodrigues de Abreu	Auxiliar de Enfermagem	180 dias - a partir do dia 31/10/14 - Licença Médica.
05	207837	Rosimeire Cristina da Silva	Agente de Saúde Ambiental	01 dia - no dia 31/10/14 - Licença Médica.
06	1303872	Cidia Fonseca de Freitas Mateus	Odontóloga	01 dia - no dia 03/11/14 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

07	123358	Maria Conceição da Silva	ASD	02 dias - a partir do dia 03/11/14 - Licença Médica.
08	184314	Paulo Afonso Martins da Silva	Almoxarife	01 dia - no dia 03/11/14 - Licença Médica.
09	174696	Valéria Cabral Rodrigues	Enfermeira	05 dias - a partir do dia 03/11/14 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

N°	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	115126	Valdecir Lourenço Martins	Agente Fiscalização Trânsito	30 dias - a partir do dia 03/11/14 - Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS
 Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Ata

querum para discursos / deliberações a reunião foi suspensa e deverá ser adiada, digo, agendada uma nova reunião.

Francine Cristine A. Nogueira de Faria

Ata nº 045

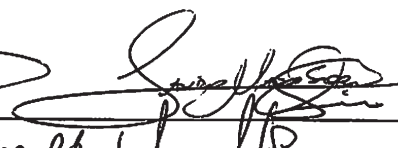
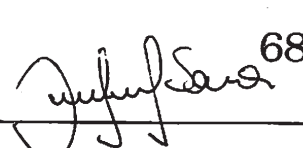
Às vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze às oito horas e treze minutos no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis iniciou-se a reunião do CMTT - Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

O secretário de Trânsito iniciou a reunião desejando boa dia a todos e pediu desculpas pelos treze minutos de atraso uma vez que a reunião estava marcada para as oito horas. Solicitou ao Sr. Lethor que fizesse o oração pedindo a bênção de Deus para a condução dos trabalhos. Após a oração o secretário fez a leitura do Decreto Municipal que nomeou os membros do Conselho. Em seguida cada membro fez a apresentação bem como do segmento que representa. A seguir o secretário de Trânsito informou a pauta da reunião: frotas veiculares, número de acidentes (SANU) Projeto: 2013/2014; Tarifa do Transporte Coletivo, Concerns do Transporte Coletivo; Assuntos Gerais. Fez uma explanação de alguns números, como frota veicular 2013, número de acidentes para que a partir de então demonstrem os trabalhos que a SETRAT vem se empenhando em realizar. Ao assumir o secretário fez alguns planejamentos de trabalho para desenvolver na SETRAT. O objetivo principal é diminuir o número de acidentes com vítimas, falou ainda que o orçamento da SETRAT é muito pequeno para atingir as metas propostas e portanto faz-se necessário algumas ações, dentre elas a licitação para o sistema de fiscalização Eletrônica, Pátio de Guarda e Apreensão de veículos, Rotativo Rondon, Bloco Eletrônico. Após essas explicações entrou na pauta a tarifa do transporte coletivo, que tem recebido documentos da Empresa de transporte coletivo

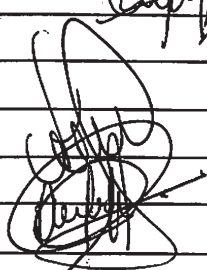
67

colha fez o último reajuste de sua tarifa em Abril de 2013, ou seja, a Empresa está a dezesseis (16) meses com a mesma tarifa. Abriu a palavra ao Gerente da Empresa Transporte coletivo, Sr. Paulo Sérgio que pediu a compreensão das entidades representativas em concordar com o aumento de tarifa uma vez que vem tendo dificuldades em manter o serviço de qualidade tendo em vista que os itens de manutenção do serviço têm tido acréscimos em todos os níveis, pediu também que Conselheiros levem para a sociedade a necessidade do aumento, que ajudem na conscientização da sociedade a fim de evitar depredações, prejuízos etc. O Secretário falou que diante da necessidade de novo processo licitatório e contratação de nova empresa ou manutenção da mesma para operar no transporte coletivo da cidade, a tarifa deverá se manter a mesma que foi decidida pelo Conselho por pelo menos os próximos 12 (doze) meses, segundo o Sr. Paulo Sérgio, causa-lhe preocupação uma vez que o Sindicato já está chamando a Empresa para negociações de aumento de salário dos funcionários, uma vez que a data base é o mês de maio. O Secretário apresentou os índices de inflação - IPCA, INPC, IGP-M e fez os devidos cálculos e a conclusão, disse, a tarifa que mais causa um impacto tão grande para a população é chegar-se ao valor de R\$ 2,75, como proposta para que o Conselho apóie, propõe, a partir do dia 01 de março do próximo ano. O Sr. Paulo Sérgio fez gestos de deixar claro que a Empresa necessita que a tarifa seja de R\$ 2,85 é a vontade da Empresa, que um valor inferior a Empresa não aceita, mas não irá suprir a necessidade da empresa. O Sr. Luis Carlos sugeriu para a próxima reunião apresentar planilha com custos e seu aumento de funcionários. Abriu-se para discussões as propostas sugeridas pela Terceira Comissão que é de R\$ 2,75 e a proposta da Empresa que é de R\$ 2,85. Vereador Reginaldo questionou a falta das reu-

reuniões do Conselho ao longo dos últimos 16 (dezesseis) meses.
 E que a sugestão que o Conselho seja consultado antes
 de definir as ações que foram apresentadas. Diante
 documentos apresentados, argumentações feitas, o Conselho
 por ser órgão consultivo assim definiu: foram 02 votos
 para R\$ 2,75, 03 votos para R\$ 2,80 e 04 votos para
 R\$ 2,85. Ficou a sugestão para uma discussão futura
 do Conselho que os veículos de transporte coletivo circulem
 com o recebimento de passagem em dinheiro, e o Sr.
 Leila defendeu que resolveria até um questionamento
 ao Ministério Público, que solicita a volta dos
 dados nos ônibus, questionando inclusive que os motoristas
 estão acumulando funções. Ao fazer os encerramentos
 secretários falaram da retomada do Projeto Agente +
 Companheiros preventiva mês de junho, sugeriu para
 voltar a discussão do Regimento Interno do Conselho
 a criação de uma comissão de apoio à SETRAT,
 operacionalização das ações. O Capitão Osório e o Inspetor
 Luis Carlos reforçaram a cobrança na agilidade da
 implantação do Pátio de Guarda e Apreensão. O Vereador
 cobrou mais reuniões, digo, implantação de rotatórios, que
 nas próximas reuniões do Conselho fossem feitos estes dis-
 cursos, reforçou o pedido de uma linha de saúde a
 saída dos bairros. O Pe. Letho sugeriu discutir o mês
 do Tríduo, mês de junho, companheiros educadores.
 A Empresa Cidade de Pedra fez uma sugestão
 levar ao prefeito uma tarifa diferenciada de
 R\$ 2,80 para no cartão e R\$ 2,85 em espécie.
 Ficou definido que as reuniões do Conselho ocorrem
 na terceira quarta-feira dos meses com início às oito
 e término às dez horas. Além disso, encerraram-se as reuniões
 às onze horas. A ata foi lida por mim, secretário
 do Conselho e assinada por todos os presentes.

 Reginaldo de Faria P.P.


 Lethar Bandeira

 Ata n° 046

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e catosze
 as oito horas iniciou-se reunião do Conselho Municipal de
 Trânsito e Transporte - CMTT no auditório da ACIR - Associação
 Comercial e Industrial de Pindamonópis. O Padre Lethar fez
 a oração inicial pedindo o êxito de seus trabalhos e direciona-
 mento na reunião. A seguir o secretário Argemiro fez uma apresentação
 dos Projetos que estão sendo conduzidos pela secretaria, estatística de frota
 veicular, etc. Após estas explicações o secretário abordou a propos-
 ta da Campanha de Trânsito ser baseada no projeto Agente de Trânsito
 Mirim. fez a apresentação do Projeto aos Conselheiros. Lançar o projeto
 no mês de junho do corrente ano durante a Campanha de Trânsito.
 O agente de trânsito, responsável pelo Núcleo de Educação no
 Trânsito falou da importância de educar as crianças, o Padre
 Lethar sugeriu direcionar o projeto fazendo palestras nas Escolas.
 Premiar as crianças durante a campanha de trânsito como incentivo
 na participação e multiplicar o projeto. Na próxima reunião
 será tratado mais informações sobre a campanha de trânsito,
 retomaremos o discurso e exercícios do projeto. A seguir o
 secretário Argemiro falou sobre as rotatórias que estão em fase
 de implantação e propostas de melhorias, diante das necessidades
 ele colocou os projetos a disposição dos conselheiros para tomarem
 conhecimento e colhem sugestões para crianças, digamos construção de novas
 rotatórias. Lançar os assuntos para próxima reunião (como pauta
 básica) regimento interno do Conselho e criação de comissão de
 apoio à secretaria, comissão esta, formada por conselheiros que irão
 atuar junto ao secretário, observando os problemas, observando e pro-
 pondo soluções. Foi aberto o prazo para considerações gerais, e

o senhor Paulo Sérgio, gerente da Empresa Cidade de Pedra, parabenizou os trabalhos da SETRAT, projetos em andamento, etc. Mas fez comentários sobre as dificuldades financeiras da Empresa e que o aumento da tarifa concedido pela Prefeitura não foi suficiente para cobrir os gastos. O secretário Argemiro, falou que diante do término do contrato a Empresa que está operando, será contratada uma Empresa especializada em Mobilidade Urbana para verificar a situação do Transporte Coletivo na cidade, bem como, em estações e linhas da cidade, e que abrirá processo licitatório para contratação da Empresa que passará a operar o transporte coletivo na cidade. O Sr. Luís Carlos, representante do Sindicato dos Transportes, falou que o Município, o Poder Público tem que exigir melhorias na operacionalização do sistema mas que precisa oferecer incentivos para a Empresa, pois não adianta trazer uma Empresa que não tenha condições de oferecer um serviço de qualidade à população, que é preciso o Poder Público oferecer qualquer incentivo. Houve o favor da renovação do contrato com a Cidade de Pedra e sugeriu que o processo licitatório deve ser feito amparado pela Lei. O secretário Argemiro explicou o questionamento legal, oferecendo subsídios à Empresa, o Tribunal de Contas poderá interpretar com renúncia de receita. O secretário disse que já recebeu um documento solicitando novo reajuste da Empresa Cidade de Pedra e poderá solicitar uma reunião extraordinária do Conselho para discutir apenas os questões do transporte coletivo. O Sr. Luís Carlos frisou que a Prefeitura não está respeitando as decisões do Conselho, uma vez que foi definida um valor da tarifa e a Prefeitura concedeu um aumento com valor abaixo. Argemiro propôs uma reunião com o Conselho, na próxima audiência com o Prefeito e Conselho de Trânsito, já para a imprensa e real situação. O Assessor e Oficial Schmidt, que veio representar o Conselho Ozório, do S. APM, ressaltou a importância da fiscalização.

69

eletrônica, pólio de guarda e apreensão de veículos, pois será uma ferramenta importante para o trabalho de fiscalização com o objetivo de melhorar a vida da sociedade. O Sr. Miguel Mendes, chegou as dez horas e se desculpa pela atraso pois o mesmo estava dando apoio ao bloqueio no BR 364, após isso, disse, como representante de ATC. Para mais, a tratar encerramos a reunião as dez horas e trinta minutos. Em, secretária do Conselho de Trânsito, leram a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes. Em tempo, o padre Luthar, elogia os trabalhos, o serviço de Empresa Cidade de Terra.

Marcos Cristina A. Nogueira da Silva

Paulo Sérgio Silva Lages, João Carlos

João Garcia de Souza, Edson Junior

Edson J. Aguiar

Alcides R. Cruz

Luthar, Benedito, M^{re} Pabel C. Martins,

Ata nº 47

As vinte um dias do mês de maio de dois mil e catorze as oito horas e vinte minutos no auditório da Prefeitura Municipal os membros do CMTT, Conselho Municipal de Transporte e Trânsito reuniram-se para a reunião ordinária. O secretário iniciou, agradecendo a presença de todos os conselheiros e solicitou ao Pe Luthar que fizesse a prece para iniciar a reunião. Passou a falar sobre os itens da Pauta de Reunião, começando pela preocupação do vereador Reginaldo, que já fez indicação solicitando a identificação das ruas com adesivos nos postes, já deu início ao, disse, a solicitação para então desenvolver um projeto, citou exemplos de cidade de Limpe Grande com identificações nos semáforos (cruzamentos); já está fazendo os devidos levantamentos. O Pe Luthar comentou que já havia sido feito, em sua região, placas com identificação patrocinado pelas empresas, o vereador Reginaldo comentou que existe legislação para isso. A seguir comentou sobre a sinalização

de velocidade (eletrônica) comentou que as câmeras, digamos câmeras foram ligadas no último fim de semana apenas para teste, que repassou tal informação para a imprensa mas a população questionou bastante e que as mesmas serão novamente ligadas após a aferição do INMETRO, a sinalização horizontal e vertical já estando implantada e que pode-se perceber mudança no comportamento dos condutores, expôs ainda as vias que receberão fiscalização eletrônica, qual será a velocidade de tais vias, digamos vias. Discorreu sobre o Pátio de guarda e apreensão de veículos já foi licitado e acredita que no período de aproximadamente 30 dias já estará em funcionamento. A zona azul já está com o edital de licitação pronto, explicou como será a proposta e em breve o edital será publicado, o capitão Juliano sugeriu ampliar o número de vagas para motocicletas uma vez que a frota é muito grande. Durante a Rotatória da MT 270 - Terra Nativa, encaminhou para a arquiteta elaborar projeto, bem como a sugestão de Rotatória da Rua Rio Branco no bairro José Bonifácio. Citou as rotatórias que foram aprovadas, que são um total de 06 (seis) rotatórias e Vereador Reginaldo solicitou melhorias na Rotatória do Av. Silvestre Müller, Vila Hamarsty, fundos da Escola Fibrestre. O Capitão Juliano comentou sobre a Rotatória do Av. Lima, que têm constantes acidentes, e o secretário afirmou que em tais rotatórias ainda não tem projeto de alteração. O vereador Reginaldo falou que a Câmara está estudando alterações na Lei Orgânica e o Código de Posturas do Município. Falou ainda que traz reivindicações do Vereador Dico que o estacionamento nos altos do José Bonifácio fique apenas de um lado só. Durante a Campanha de Trânsito que lançou a Campanha do Agente de Trânsito Mirim sobre a Secretaria de Educação e que

Poder Legislativo

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

1

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR N° 001

**DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO
DEFERIDOS E INDEFERIDOS.**

O Senhor **IBRAHIM ZAHER**, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e a Senhora **MARIA UMBELINA DUARTE**, Presidente da COMISSÃO ACOMPANHADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014, torna pública o que segue:

1. Divulga o resultado do julgamento dos pedidos de isenções da taxa de inscrição, deferidos e indeferidos, conforme **Anexo I**, para os casos de pedidos com base no item 5.4 "a" do Edital de Abertura e **Anexo II**, para os casos de pedidos com base nos itens 5.4 "b", "c" e "d" do Edital de Abertura;
2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, deverão acessar a área do candidato no portal www.grupoatame.com.br/concurso, através do seu Login e Senha, imprimir o boleto e efetuar o pagamento até a data do vencimento, conforme estabelece o item 5.11 do Edital de Abertura.

Desta forma, fica aberto o prazo recursal, nos termos do Edital.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

MARIA UMBELINA DUARTE
Presidente da Comissão Acompanhadora e Fiscalizadora
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS ISENTOS
POR CADÚNICO



001 - PROCURADOR JURÍDICO

Código	Nome	Resultado	Motivo
0000000065	ALINE DE SOUZA CORDEIRO	INDEFERIDO	NIS Não Cadastrado
0000000060	CYNTHIA THAISE SOARES CARVALHO	DEFERIDO	
0000000075	JAQUELINE VITTOY CURVO	DEFERIDO	
0000000052	LAURA ALICE COELHO NEVES	DEFERIDO	
0000000074	MARIA PAULA NUNES DE ARAUJO	DEFERIDO	
0000000081	MAYSE NEVES DA SILVA	DEFERIDO	
0000000040	ROSANIA DE SOUSA OLIVEIRA	INDEFERIDO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000071	WALLESKA SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	

21
V.
30



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO II
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO
POR DOADOR DE SANGUE E HIPOSSUFICIENTE



Código	Nome	Tipo	Situação	Motivo
0000000059	ALINE DE SOUZA NUNES	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Não atende Item 5.4 do edital
0000000047	DANIEL PENALVA VERDOLIN	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO	
0000000056	ERIKA LUIZA GREGÓRIO AZEVEDO	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Não atende Item 5.4 do edital
0000000069	MARYANA GONDA DIAS	CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE	DEFERIDO	
0000000020	PAULA VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE	DEFERIDO	
0000000045	ROSEANA OLIVESKI DOS SANTOS	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Não atende Item 5.4 do edital

21.

Em
Branco

Em
Branco